



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 480/2019-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, para tratar de interesses da educação junto a AMATCarajás-Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, no período de **01 à 04 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.116,00** (hum mil e cento e dezesseis reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro 2019.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 04/2019/PMON-GAB